

BOLETIM Nº 040 DE 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3 de Outubro de 1977 - (SEGUNDA-FEIRA)
BOLETIM SEMANAL Nº 40

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

A - LEGISLAÇÃO (Sem Alteração)

B - NORMAS

1 - CONTENÇÃO E REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Portaria nº 246, de 30 de setembro de 1977

Recomenda mediadas de contenção e redução das despesas do pessoal

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 2, do Estatuto da FEFIERJ, e

Considerando haverem sido excedidos os limites da despesa com pessoal, previstos no Orçamento da Federação no corrente exercício financeiro; e

Considerando a necessidade de evitar, não somente o aumento dessas despesas, mas, principalmente, a de reduzi-las de modo a permitir o encerramento das contas do fluente exercício,

RESOLVE recomendar aos Srs. Dirigentes das áreas de ensino e de administração, a adoção de medidas, no sentido de não serem encaminhadas a esta Presidência, até ulterior deliberação, quaisquer propostas de admissão de pessoal.

José Maria Bezerra Paiva

Presidente

2 - NORMAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Portaria nº 247, de 30 de setembro de 1977

ESTABELECE NORMAS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 12, do Estatuto da FEFIERJ.

RESOLVE:

1 - MOVIMENTAÇÃO

Entende-se por movimentação de pessoal tudo o que modifique condições do exercício do emprego.

2 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO

2.1 - Toda movimentação de pessoal só poderá se efetuar após ter sido outorgada ou autorizada pelo Presidente, e publicada em Boletim Semanal.

2.2 - Qualquer movimentação de pessoal que implique em despesa constitui atribuição privativa do Presidente da Federação.

3 - PROPOSTA PARA MOVIMENTAÇÃO

3.1 - A proposta para movimentação pode ser por conveniência de serviço ou por interesse pessoal: no primeiro caso, a iniciativa da proposta caberá ao órgão interessado e, no segundo caso, ao dirigente do órgão a que estiver subordinado o empregado.

3.2 - A proposta deverá ser instruída com informação do:

- Vice-Presidente Administrativo, em todos os casos;

- Vice-Presidente de Ensino, para os casos relacionados com o ensino

3.3 - Quando ocorrer modificação de regime ou de horário de Atividades, ou, ainda, de local de trabalho, deverá constar, do respectivo processo, documento em que o movimentado declare estar de acordo com a modificação.

4 – DIVULGAÇÃO DE ATO DE MOVIMENTAÇÃO

A divulgação do ato presidencial autorizando ou outorgando uma movimentação é feita, normalmente, por intermédio do Boletim Semanal; em casos de urgência, o Vice-Presidente Administrativo providenciará a comunicação direta aos interessados, confirmando-a, posteriormente, no Boletim Semanal.

5 - SUBSTITUIÇÃO

5.1 - Considera-se substituição o ato de um empregado assumir o exercício de um emprego de confiança, em caráter transitório, quando o ocupante efetivo se ausente eventualmente impedido de exercê-lo.

5.2 ~ Os ocupantes de emprego de confiança são substituídos por outro ocupante de cargo semelhante, desde que os requisitos técnicos porventura exigíveis sejam observados.

5.3 - As substituições acima definidas, quando do mesmo nível salarial, não dão, ao substituto, direito de remuneração extraordinária.

6 - Revogam-se as disposições em contrário.

José Maria Bezerra Paiva

Presidente

2ª PARTE – ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

3 - APOSENTADORIA

a) O Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

1 - Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o art. 170 , item I , combinado com o art. 187, da Lei nº 1.711, de 28 de Outubro de 1952, e observado o item II, do art. 102 da Constituição, MARIO MAGALHÃES PECEGO, matrícula nº 1.082.606, no Cargo de Professor Titular, Código EC-501, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 04/07/77).

2 - Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item II, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a MARIA JOSE CARDOSO, matricula nº 2.230.420, no Cargo de Ajudante de Restaurante, Código A-511-7, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 28/07/77).

3 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art.178, item III, da Lei. nº 1.711,L, de 28 de outubro de 1952, MARIA OTILIA DOS SANTOS, matricula nº 2.184,157, no Cargo de Laboratorista, Código P-1.602-8, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 04/07/77).

4 - conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a ELITA SILVEIRA, matricula nº 1.218.753, no Cargo de Enfermeiro, Código TC-1.201-22C, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 09/08/77).

b) No requerimento datado de 26/07/77, em que o Escrevente-Datilógrafo, Código AF-204-7, JORGE WILSON ALVES BUSTORFF, solicitou aposentadoria com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, de acordo com a Lei Complementar nº 29,

de 05/07/76. Dei o seguinte despacho: "INDEFERIDO". Em consequência os interessados tomem conhecimento e o DEPES e o DEFIN providenciem.

4 - EXONERAÇÃO

O Sr. Ministro de Estado da Educação e Cultura, resolve:

a) Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a JOÃO ABRÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código P-1.701-13A, matricula nº 2.183.662, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 04/07/77).

b) Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a DIVA MOREIRA OLIVETTI, ocupante do cargo de Escritório, Código AF-202-8A, matricula nº 2.184.114, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ. (DOU de 04/07/77). Em consequência os interessados tomem conhecimento e o DEPES e o DEFIN providenciem.

5 - DEMISSÃO

No requerimento em que a Nutricionista SUELI KINUPP FEITOSA pede demissão do emprego, a partir de 01 de Outubro corrente, com dispensa de Aviso Prévio, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO". (Processo nº 1.181/77). A interessada tome conhecimento e o DEPES providências quanto ao pagamento.

6 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

a) No requerimento em que THEREZINHA MARIA GOMES PEREIRA, Auxiliar de Serviços Médicos, lotada no HCGG, pede concessão do adicional de insalubridade, dei o seguinte despacho: "INDEFERIDO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL". (Processo nº 1.135/77).

b) No requerimento em que o Auxiliar de Ensino LUIZ ANTONIO FERNANDES CASEIRA, solicitou o pagamento do adicional de insalubridade, exarei o seguinte despacho: "INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL". (Processo nº 883/77). Os interessados tomem conhecimento e o DEPES registre.

7 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Outorgo, sem ônus, a designação do Professor Adjunto RONALD NYR ALONSO DA COSTA para representar esta Coordenadoria no II congresso Médico Sul-Fluminense e na VIII Jornada Médica de Vassouras, a serem realizados no período de 05 a 07 de outubro corrente, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. Portaria nº 21, de 14 de setembro de 1977, do Coordenador do Curso de Medicina). O Coordenador do Curso de Medicina e o interessado tomem conhecimento, e o DEPES registre e providencie o desconto.

8 - ABONO DE FÉRIAS - INDEFERIDO

Nos requerimentos dos abaixo relacionados solicitando abono de férias referente ao período aquisitivo de 1976/77, dei o seguinte despacho: "INDEFERIDO".

a) Professor Adjunto ROGÉRIO ROCCO, Curso Básico, período aquisitivo completado em 17/01/77. (Processo nº 1.156/77).

b) MANUEL JOAQUIM DA SILVA, Servçal, Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, período aquisitivo completado em 01/07/77. (Processo nº 1.134/77).

c) FELIX PEREIRA BRAGA, Laboratorista, Curso Básico, período aquisitivo completado em 07/06/77. (Processo nº 1.127/77).

à) ALMERINDA TEIXEIRA VENANCIO, Auxiliar de Administração, Curso Básico, período aquisitivo completado em 26/07/77. (Processo nº 1.158/77).

e) ARISTÓTELES NUNES FILHO, Desenhista, Curso Básico, período aquisitivo completado em 31/01/77. (Processo nº 1.221/77).

f) Professor Adjunto AYRTON DA ROCHA CLAUSSEM, Curso Básico, período aquisitivo completado em 27/03/77. (Processo nº 1.161/77).

q) JORGE BONFIM, Auxiliar de Portaria, Curso Básico, período aquisitivo completado em 18/07/77. (Processo nº 1.125/77).

Em consequência Os interessados tomem conhecimento e o DEPES registre.

9 - AUXÍLIO DOENÇA

No requerimento em que DÉA OLIVEIRA FREITAS MACIEL, do Quadro de Pessoal Extinto da FEFIERJ, solicitou pagamento de Auxílio Doença, de acordo com o art. 143 da Lei nº 1.711/52, relativo ao período de 17/02/76 a 17/02/77, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO". (Processo nº 1.099/77). A interessada tome conhecimento e o DEPES providencie.

10 - QÜINQUÊNIO

a) No requerimento em que LAURA MARIA DE FIGUEIREDO, Professor Assistente, Estatutário, requereu o pagamento da Gratificação Qüinqüenal de mais de 5%, relativo ao 3º qüinqüênio, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO". (Processo nº 1.100/77)

b) No requerimento em que OLINDA MARTINS ROCHA, Professor Adjunto, solicitou pagamento de diferença de gratificação qüinqüenal por exercícios anteriores no período de 28/12/74 até 31/07/75, quando ainda estatutário, dei o seguinte despacho; "RECONHEÇO A DÍVIDA E AUTORIZO O PAGAMENTO". (Processo nº 1.045/7.5 do curso de Teatro. Em consequência as interessadas tomem conhecimento e o DEPES e DEFIN as providências cabíveis.

11 - LICENÇA ESPECIAL

No requerimento em que OZEA BOTELHO FERNANDES, Professor Assistente, pede retificação da Licença Especial concedida de 90 dias para 180 dias contados a partir de 10/03/77, exarei o seguinte despacho: "AUTORIZO". (Processo nº 247/77). A interessada tome conhecimento e o DEPES registre.

12 - FÉRIAS DE PROFESSORES

a) Atendendo a solicitação dos interessados, e por se tratar de restante de férias, autorizo o início das mesmas nas seguintes datas e prazos:

- Professor JOSÉ MARIA PINTO BARCELOS, 01/11/77 a 30/11/77 (trinta dias) relativos ao período aquisitivo de 75/76.

- Professora HELOISA HELENA B. MONTEZANO, 15/12 a 30/12/77 (quinze dias) relativos ao período aquisitivo 75/76.

- Professor ANTONIO GIARDULLI, 15/12 a 30/12/77 (quinze dias) relativos ao período aquisitivo 75/76.

- Professor LINO LIMA LENZ, 15/12 a 30/12/77 (quinze dias) relativos ao período 75/76.

b) Autorizo o início das férias na seguinte data e período:

- Professor ISAAC JOSÉ AMAR, 01/10 a 15/10/77 (quinze dias) parte das férias, relativas ao período aquisitivo 75/76.

Os interessados tomem conhecimento e o DEPES providencie.

13 - SUBSTITUIÇÃO

Outorgo, a designação de CARMEN LUCIA ALVES PEREIRA, Assistente Administrativo, para substituir VICENTINA CRUZ BARBOSA, Chefe da Tesouraria, durante o seu período de férias de 12/09/77 a 11/10/77. (Portaria nº 37, de 12/09/77, do Diretor do HCGG). O DEPES e o DEFIN providenciem.

14 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

No requerimento em que a Auxiliar de Ensino LUCIA MARIA BEZERRA PAIVA, solicitou diferença de salário referente a alteração contratual do regime de 20 para 40 horas, a partir de janeiro do corrente ano, dei o seguinte despacho: "INDEFERIDO POR FALTA DE AMPARO LEGAL". (Processo nº 1.117/77). A interessada tome conhecimento e o DEPES registre.

15 - GRUPO DE TRABALHO

Outorgo, criar um Grupo de Trabalho composto do Dr. MARCOS RODRIGUES LEÃO, Médico, MARIA REGINA FLORES VIEIRA, Assessora, FLORINDA GIGLIO, ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA, GERALDO LEAL DA SILVA, Assistentes Administrativo, NÉBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO e ARETUSA MATEUS CORREIA, Enfermeiras, para revisão e adequação de formulários e impressos que circulam no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle. (Portaria nº 38, de 21/09/77, do Diretor do HCGG). O DEPES registre.

16 - ABONO DE FÉRIAS

Nos requerimentos em que os abaixo relacionados, solicitaram o pagamento de abono de férias, referente ao período aquisitivo 1976/77, dei o seguinte despacho: "DEFERIDO".

a) SUELI TOMAZ DE SOUZA, Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo completado em 01/10/77 (Processo nº 11.157/77).

b) IVAN COELHO DA FONSECA, Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo completado em 01/10/77 (Processo nº 1.128/77).

c) CARLOS MURILLO DE VASCONCELLOS, Professor Adjunto, referente ao período aquisitivo completado em 01/10/77 (Processo nº 1.160/77).

d) MILDA IZAAC TELLES, Auxiliar de Ensino, referente ao período aquisitivo em 13/10/77 (Processo nº 1.191/77).

e) JOÃO TERTO DA SILVA, Ascensorista, referente ao período aquisitivo completado em 01/10/77 (Processo nº 1.159/77). Em consequência os interessados tomem conhecimento e o DEPES e O DEFIN providenciem.

17 - AFASTAMENTO

Autorizo o afastamento:

a) do Professor Assistente JAYME BARROS DE FREITAS, no período de 14 a 16 de setembro, sem ônus para esta Federação, para participar do I SIMPÓSIO NACIONAL SOBRE EMERGÊNCIA CARDIOVASCULAR E UNIDADE CORONARIANA, a ser realizado no Estado de São Paulo. (Processo nº 1.141/77).

b) do Professor Assistente LUIZ CARLOS DE BRITO LYRA, no período de 27 a 30 do corrente mês, sem ônus para esta Federação, para participar da JORNADA INTERNACIONAL DE HEMATOLOGIA GEOGRÁFICA, a ser realizada na Academia Nacional de Medicina, e de 02 a 07 de Outubro ao VI CONGRESSO DO COLÉGIO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, na Cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. (Processo nº 1.137/77).

c) do Professor Adjunto EDUARDO ARAUJO DE VILHENA LEITE, nos períodos de 29/08 a 03/09/77 para participar do IV ENCONTRO NACIONAL DE PRECEPTORES DE RESIDÊNCIA MÉDICA, a realizar-se em Recife e do CONGRESSO BRASILEIRO DE HEMATOLOGIA, em Salvador, de 07 a 10/09/77, sem ônus para esta Federação. (Processo nº 1.067/77)

d) da Auxiliar de Ensino MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, nos períodos de 27 a 30 Setembro, sem ônus para esta Federação, para participar da JORNADA INTERNACIONAL DE HEMATOLOGIA GEOGRÁFICA, a ser realizada na Academia Nacional de Medicina, e de 02 a 07/10/77 do VI CONGRESSO DO COLÉGIO BRASILEIRO

DE HEMATOLOGIA, na Cidade de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. (Processo nº 1.138/77). Os interessados tomem conhecimento e o DEPES registre, e providencie quanto ao desconto.

18 - FÉRIAS

- a) Concedo 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1975/76, a CELIA MARIA GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, de 03/10/77 a 01/11/77.
- b) Concedo 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1976/77, a CELSO GRAÇA FORTES, Técnico em Contabilidade, de 03/10/77 a 01/11/77.
- c) Concedo 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1976/77, a JOSÉ SOARES DA MOTA, Motorista, de 03/10/77 a 01/11/77.
- d) Foram concedidos 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1975/76, a ROBERTO MARTINS TOSTES, Auxiliar de Ensino, de 26/09/77 a 10/10/77.
- e) O Auxiliar de Ensino JOSÉ CLÁUDIO MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO em resposta ao Memo. DEPES-VIPAD-nº 002/77 - Circular, solicitou, em Memo. de 22/09/77, entrar em férias a partir de 04/11/77. Considerando a solicitação do interessado e que esta Federação tomou providências para o cumprimento do art. 134 da CLT, "AUTORIZO o Auxiliar de Ensino JOSÉ CLÁUDIO MACHADO RAMALHO DE AZEVEDO, a entrar em gozo de férias, de 07/11/77 a 05/01/78, relativas aos períodos de 1974/75 (15 dias restantes) e 1975/76 (45 dias)".
- f) Ficam suspensas, por necessidade do Serviço, as férias do empregado LUIZ OTÁVIO LABANCA, Contador, referente ao período aquisitivo de 1975/76, marcadas para início em 03/10/77. Em consequência os interessados tomem conhecimento e o DEPES providencie.

19 - ADMINISTRADOR DE SEDE

Designo para desempenhar as funções de Administrador de Sede, na futura sede da Administração Central da FEFIERJ, à Rua Voluntários da Pátria, nº 107, o Administrador de Sede JOSÉ XAVIER DA SILVA. Em consequência o DEPAD e o DEPES tomem conhecimento.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

20 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

Autorizo o adiantamento de Suprimento de Fundos da quantia de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), conforme empenho número 179 de 22/09/77, elemento de despesa 3.1.4.0, ao Professor LUIZ CARLOS DE BRITO LYRA, Coordenador do COPTA, para atender as despesas de inscrição de 20 monitores no Congresso Brasileiro de Hematologia, a ser realizado no período de 02 a 07 de Outubro, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. (Nota para Boletim, DEPAD, nº 015, de 23/09/77. Em consequência o DEPAD e o DEFIN tomem as devidas providências.

21 - PREÇO DAS REFEIÇÕES DO HCGG

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Autoriza o aumento do preço das refeições no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle.

O Conselho Federativo, em sessão de 07 de Julho de 1977 aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o aumento no preço das refeições no Hospital de Clínicas Gaffrée e Guinle, de acordo com a tabela abaixo:

- a) CR\$ 5,00 - faixa salarial até CRS 4.000,00
- b) CR\$ 10,00 - faixa salarial superior a CR\$ 4.000,00 e até CR\$ 6.500,00
- c) CR\$ 20,00 - faixa salarial superior a Cr\$ 6.500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor

a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

C - ASSUNTOS FINANCEIROS

22 - DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE RECEITAS E DESPESAS

Transcreve-se nas folhas 235 e 236, o Demonstrativo do Movimento de Receitas e Despesas dos Centros e Unidades, referente ao mês de Agosto/77. (Nota para Boletim, DEFIN, nº 009/77, de 27.09.77).

Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Centros e Unidade de Serviço

Referente ao mês de AGOSTO de 1977

1		RECURSOS REPASSADOS	-	-	
	1.1	C. Artes – Curso de Teatro e Música			

		Recursos do Tesouro	136.100,00		
		Recursos diretamente arrecadados	12.400,00	148.500,00	
1.2		CCH – Curso Biblioteconomia			
		Recursos do Tesouro	74.700,00		
		Recursos diretamente arrecadados	21.000,00		
		IPEM (Convênio)	718.257,00	813.957,00	
1.3		CCS			
		Curso Básico			
		Recursos do Tesouro	79.100,00		
		Recursos diretamente arrecadados	3.200,00		
		Com. Energia Nuclear (Convênio)	36.000,00	118.300,00	
		Curso Enfermagem			
		Recursos do Tesouro	92.100,00	92.100,00	
		Curso Medicina			
		Recursos do Tesouro	38.600,00		
		Recursos diretamente arrecadados	51.600,00	90.200,00	
		Curso Nutrição			
		Recursos do Tesouro	48.400,00	48.400,00	
1.4		Unidade Serviço – HCGG			
		Recursos do Tesouro	490.700,00		
		Recursos diretamente arrecadados	324.800,00		
		FDU	166.800,00	982.300,00	2.293.757,00
2		DESPESAS REALIZADAS			
2.1		Centro de Artes – Curso Teatro e Música		72.087,81	
2.2		C. Ciências Humanas – Curso Biblioteconomia		705.297,64	
2.3		C. Ciências da Saúde			
		Curso Básico	86.602,37		
		Curso Enfermagem	35.518,95		
		Curso Medicina	25.497,50		
		Curso Nutrição	89.396,80	236.997,62	
2.4		Unidade de Serviço - HUGG		1.091.669,45	2.106.052,52

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1977
SAULO DE ALMEIDA CAVALCANTI
Diretor Financeiro

D - ASSUNTOS GERAIS

23 - ÍNDICE REMISSIVO

Distribui-se o ÍNDICE REMISSIVO dos Boletins Semanais desta FEFIERJ, referente a SETEMBRO/77.

4ª PARTE - DISCIPLINA E JUSTIÇA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva
Presidente